

PROPOSTA DE PREÇOS

IDENTIFICAÇÃO

Razão Social:

Nome fantasia:

CNPJ:

Endereço:

CEP:

Telefones:

E-mails:

Qualificação completa dos sócios da empresa:

Nome(s) do(s) representante(s) legal(is) da empresa que assinará(ão) o contrato:

LOCALIDADE	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VALOR MENSAL POR EMPREGADO	PREÇO MENSAL DO POSTO (A)	Nº DE POSTOS (B)	PARCIAL (A x B)	VALOR ANUAL DE CADA LOCAL
SR/PF/RR	40h	R\$ 4.204,89	R\$ 4.204,89	20	R\$ 84.097,80	R\$ 1.009.173,60
VALOR ANUAL				20	R\$ 84.097,80	R\$ 1.009.173,60

Nome e CNPJ do Sindicato com o qual foi celebrada a Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) utilizada como referencial para elaboração da proposta:

Número de Registro da CCT no MTE:

Data-base da categoria:

Qte de pessoal	
Função	Qte
Recepção	20

Observação: Apresentar SEFIP com a indicação do percentual do SAT

Validade da proposta:

Boa Vista (RR), xx de xxxx de 202x

PREGÃO ELETRÔNICO nº XX/2023-SR/PF/RR

Processo nº 08485.005691/2023-49

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS MODELO PARA A CONSOLIDAÇÃO E APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS

Com ajustes após publicação da Lei nº 13.467, de 2017; IN 5/17 e IN7/18

AVISO: Esta planilha de custos visa facilitar e agilizar a elaboração das propostas de preços dos licitantes. Embora ela não seja de uso obrigatório neste Pregão Eletrônico, é recomendável sua utilização pelos licitantes, vez que a mesma está devidamente atualizada nos termos da IN nº 05/2017-SEGES/MPDG e 07/2018-SEGES/MPDG.

Dados para composição dos custos referentes a mão de obra

1	Tipo de Serviço (mesmo serviço com características distintas)	Repcionista
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	4221-05
3	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 1.412,00
4	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	Repcionista
5	Data-Base da Categoria (dia/mês/ano)	01/01/2023
6	Data de apresentação desta proposta de preços	dd/mm/2024
7	Local da prestação dos serviços	BOA VISTA/RR

Nota 1: Deverá ser elaborado um quadro para cada tipo de serviço.

Nota 2: A planilha será calculada considerando o **valor mensal** do empregado.

Módulo 1 - Composição da Remuneração

1	Composição da Remuneração	Valor (R\$)
A	Salário-Base	R\$ 1.412,00
B	Adicional de Periculosidade	R\$ 0,00
C	Adicional de Insalubridade	R\$ 0,00
D	Adicional Noturno	R\$ 0,00
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida	R\$ 0,00
F	Outros (especificar)	
Total		R\$ 1.412,00

Nota 1: O Módulo 1 refere-se ao **valor mensal devido ao empregado** pela prestação do serviço no período de 12 meses.

Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários

Nota 1: Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores referentes a gratificação natalina, férias e adicional de férias.

Nota 2: O adicional de férias contido no Submódulo 2.1 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é dividido por 12 (doze) conforme Nota 1 acima.

Nota 3: Levando em consideração a vigência contratual prevista no art. 107 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, a rubrica férias tem como objetivo principal suprir a necessidade do pagamento das férias remuneradas ao final do contrato de 12 meses. Esta rubrica, quando da prorrogação contratual, tornase custo não renovável.

Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias

2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) Salário	8,33%	R\$ 117,67
B	Férias e Adicional de Férias	12,10%	R\$ 170,85
TOTAL			R\$ 288,52

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.

Base de cálculo deste submódulo (M1+SM2.1): R\$ 1.700,52

2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	R\$ 340,10
B	Salário Educação	2,50%	R\$ 42,51
C	SAT - A licitante deve comprovar com a SEFIP o percentual (1% a 3%)	3,00%	R\$ 51,02
D	SESC ou SESI	1,50%	R\$ 25,51
E	SENAI - SENAC	1,00%	R\$ 17,01

F	SEBRAE	0,60%	R\$ 10,20
G	INCRA	0,20%	R\$ 3,40
H	FGTS	8,00%	R\$ 136,04
	Total	36,80%	R\$ 625,79

Nota 1: Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.

Nota 2: O SAT a depender do grau de risco do serviço irá variar entre 1%, para risco leve, de 2%, para risco médio, e de 3% de risco grave.

Nota 3: Esses percentuais incidem sobre o Módulo 1, o Submódulo 2.1.

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diáriose.

2.3	Benefícios Mensais e Diáriose	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A	Transporte	R\$ 5,50	R\$ 157,28
B	Auxílio-Refeição/Alimentação, conforme CCT	R\$ 20,00	R\$ 439,75
C	Cesta Básica		R\$ 0,00
D	Outros (especificar)		R\$ 0,00
E	Ourtos (especificar)		R\$ 0,00
	Total		R\$ 597,03

Nota 1: O valor informado deverá ser o custo real do benefício (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).

Nota 2: Observar a previsão dos benefícios contidos em Acordos, Convenções e Dissídios Coletivos de Trabalho e atentar-se ao disposto no art. 6º da Instrução Normativa 05/2017-SEGES/MPDG (pagamento de participação em lucros e resultados).

Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diáriose

2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diáriose	Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	R\$ 288,52
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	R\$ 625,79
2.3	Benefícios Mensais e Diáriose	R\$ 597,03
	Total	R\$ 1.511,34

Módulo 3 - Provisão para Rescisão

Base de cálculo deste módulo ((M1+M2)-(Letras A+B+C+D+E+F+G do SM2.2)): R\$ 2.433,59

3	Provisão para Rescisão	%	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	R\$ 10,14
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,03%	R\$ 0,57
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado	2,00%	R\$ 0,20
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	R\$ 56,84
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,72%	R\$ 12,17
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	2,00%	R\$ 1,14
	Total		R\$ 81,06

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

Nota 1: Os itens que contemplam o módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto, quando o empregado alocado na prestação de serviço estiver ausente, conforme as previsões estabelecidas na legislação.

Submódulo 4.1 - Ausências Legais

4.1	Ausências Legais	%	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias	8,33%	R\$ 250,27
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,28%	R\$ 8,35
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0,02%	R\$ 0,60
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0,03%	R\$ 0,90
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,02%	R\$ 0,59
F	Substituto na cobertura de Outras ausências (especificar)		R\$ 0,00
	Total		R\$ 260,71

Submódulo 4.2 - Intrajornada

Base de cálculo da Intrajornada (M1+M2+M3): R\$ 3.004,40

4.2	Intrajornada	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação	R\$ 0,00
	Total	R\$ 0,00

Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

4	Custo de Reposição do Profissional Ausente	Valor (R\$)
4.1	Substituto nas Ausências Legais	R\$ 260,71
4.2	Substituto na Intrajornada	R\$ 0,00
	Total	R\$ 260,71

Módulo 5 - Insumos Diversos

5	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes	R\$ 59,15
B	Materiais	
C	Equipamentos	R\$ 1,43
D	Outros (Materiais de consumo)	
	Total	R\$ 60,58

Nota: Valores mensais por empregado.

Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro

Base de cálculo dos custos indiretos (BCCI = M1+M2+M3+M4+M5) R\$ 3.325,69

Base de cálculo do lucro (BCL = BCCI+Custos Indiretos) R\$ 3.491,97

Base de cálculo dos tributos (BCT = (BCL+Lucro)/((1-(Somatório da % de tributos))) 4.204,89

6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	5,00%	R\$ 166,28
B	Lucro	10,00%	R\$ 349,20
C	Tributos	8,65%	
	C.1. Tributos Federais (COFINS)	3,00%	R\$ 126,15
	C.2. Tributos Federais (PIS)	0,65%	R\$ 27,33
	C.3. Tributos Estaduais (especificar)		R\$ 0,00
	C.4. Tributos Municipais (ISS)	5,00%	R\$ 210,24
	Total		R\$ 879,20

Nota 1: Custos Indiretos, Tributos e Lucro por empregado.

Nota 2: O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.

2. QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

	Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$ 1.412,00
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 1.511,34
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R\$ 81,06
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 260,71
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	R\$ 60,58
	Subtotal (A + B +C+ D+E)	R\$ 3.325,69
F	Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R\$ 879,20
	Valor Total por Empregado	R\$ 4.204,89
	Quantidade de Empregados Previstos na Licitação	20
	Valor Mensal	R\$ 84.097,80
	Valor Anual	R\$ 1.009.173,60

UNIFORMES/EPI					
Itens	Descrição	Valor Unitário	Vida Útil (Meses)	Quantidade Anual	Valor Mensal
1	Calça Social, com tecido e confecção adequado.	R\$ 69,43	12	4	R\$ 23,14
2	Camisa social de manga curta, com tecido e confecção adequado.	R\$ 58,10	12	4	R\$ 19,37
3	Par de meias.	R\$ 7,30	12	6	R\$ 3,65
4	Par de calçados, tipo sapato (feminino/masculino), em material resistente e confortável.	R\$ 73,93	12	2	R\$ 12,32
5	Crachá	R\$ 8,05	12	1	R\$ 0,67
VALOR MENSAL DOS UNIFORMES					R\$ 59,15

EQUIPAMENTOS					
Itens	Descrição	Valor Unitário	Vida Útil (meses)	Quantidade	Valor Mensal
1	Relógio de Ponto Biométrico	R\$ 1.718,50	120	1	R\$ 1,43
VALOR MENSAL DOS EQUIPAMENTOS					R\$ 1,43